

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO
PRETO**

www.ouopreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO**OFÍCIO 001925/2022**

Ouro Preto, 22 de julho de 2022

RESPOSTA REQUERIMENTO 222/22

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Luiz Gonzaga
Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 9992/2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em resposta ao Requerimento 222/22 de autoria do Vereador Renato Zoroastro.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo

*Yuri Borges Assunção
Secretário Municipal de Governo*

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200



www.ouropreto.mg.gov.br

PREFEITURA DE OURO PRETO

Ouro Preto, 22 de julho de 2022.

**COMUNICAÇÃO INTERNA
9992/2022****DE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Assunto:** Informações para resposta ao Requerimento 222/22/CMOP

Prezado(a) Senhor(a),

Segue abaixo as respostas aos três questionamentos apresentados no Requerimento 222/22/CMOP:

- 1) Atualmente o Município de Ouro Preto conta com o trabalho dos fiscais de postura, que atuam apurando as ocorrências que são denunciadas relativas à queima de lixo em quintais e terrenos baldios do Município, verificando as causas e visitando os locais das denúncias, a fim de coibir a prática.
- 2) Hoje contamos com uma equipe de cerca de 20 fiscais de postura, apesar desse total não ser destinado exclusivamente à fiscalização de fogo em quintais e terrenos baldios do município, atendendo também, variadas demandas relacionadas à ordem do Município como: Uso e ocupação do solo, descarte de materiais contaminantes, perturbação da ordem pública, entre outros.
- 3) Além do trabalho de fiscalização já realizado, vêm sendo desenvolvidas estratégias de educação e sensibilização ambiental que são realizadas junto às escolas e distritos do município de Ouro Preto, com o apoio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e parceiros como: Corpo de bombeiros, Brigadas, Guarda Municipal. Essas ações incluem palestras

PREFEITURA DE OURO PRETO

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - CEP: 35400-000

Telefone: (31) 3559-3200

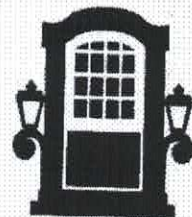
**OURO
PRETO**www.ouropreto.mg.gov.br**PREFEITURA DE OURO PRETO**

educativas em escolas, ação porta a porta com entrega de panfletos informativos (material entregue em anexo).

PEDRO HENRIQUE DE PAULA ALVES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Renato Zoroastro



Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo

Nº 36332

Correspondência Recebida

Em 06/07/22

REQUERIMENTO: 222/22

Ass. VERA Hs e 15h36 Min

A Mesa Diretora da

Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador, que esta subscreve, vem, perante Vossa Excelência, após ouvido o plenário, seja, o presente requerimento, com os devidos cumprimentos, encaminhado ao Prefeito, Sr. Ângelo Oswaldo de Araújo Santos, solicitando informações sobre a queimada de lixo doméstico em nosso município.

- 1) Existe fiscalização das queimadas de lixos em terrenos baldios no Município?
- 2) Quantos fiscais atuam no controle e identificação dos locais onde ocorre a prática?
- 3) O Município desenvolve programas para controlar e solucionar a queima de lixos em áreas urbanas?

A queima de lixo doméstico praticado por diversos cidadãos como forma de dar fim a lixos em terrenos baldios, além de causar danos à saúde pública com a fumaça, provoca risco de incêndio em proporções maiores, destrói a vegetação e é crime previsto na Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605, descrito no artigo 54

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação do requerimento.

Sala de Sessões, 6 de Julho de 2022.

RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092
670

Assinado de forma digital por
RENATO ALVES DE
CARVALHO:03378092670
Dados: 2022.07.06 15:20:32 -03'00'

Vereador Renato Zoroastro - MDB

APROVADO em única discussão:

Por _____
Sala das Sessões, 07 de julho de 2022

09
AR = senda não
AP = Lixo, Resíduo, Lixo em áreas

página 1 / 1



Em áreas com

vegetação natural:

- 1 Não jogue fósforos, cigarros e/ou outros objetos acesos no chão;
- 2 Não acenda fogueiras;
- 3 Não deixe garrafas de vidro ou PET, papel ou outros materiais que queimem na área;
- 4 Não use fogo para limpeza de áreas, pastagem ou plantio;

O uso irresponsável do fogo é considerado o maior agente de danos ao Meio Ambiente.



Legislação vigente:

Lei Florestal Mineira
Lei Estadual no 20.922/2013

Código Florestal
Lei Federal no 12.651/2012

Lei de Crimes Ambientais
Lei Federal no 9.605/1998
principalmente em seus artigos 40 e 41

Decreto Federal
no 6514/2008

QUEIMADA É CRIME.

DENUNCIE!

Lei Federal de Crimes Ambientais no 9.605/98

CORPO DE BOMBEIROS
193 ou 31 3551-3407

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
31 3559-3253

FORÇA TAREFA / IEF
0800 283 2323

SAMU
192

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
31 3557-4118

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
31 3559-3244

Um Programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em parceria com o Instituto Estadual de Florestas - IEF, ONGs de Brigada Voluntária de combate à Incêndios, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Fiscalização de Posturas Municipal e Voluntários.

Realização:



Realização:



CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE

INCÊNDIO NÃO

Incêndios florestais são fonte de perigo, provocam danos à saúde e ao Meio Ambiente. Mais de **80% desses incêndios** são provocados por seres humanos. O vento e a baixa umidade, próprios de épocas de seca, como o inverno, aumentam para o risco. Um único incêndio pode afetar, de maneira irreversível, o solo, a fauna, a flora, a água e o ar. **Fique atento!**

Queimadas irregulares e foguetes são as principais causas de incêndio!

Fique atento!

- 1 Não realize queimadas sem autorização;
- 2 Não queime lixo ou limpe quintal com fogo;
- 3 Informe-se sobre normas de segurança e autorizações necessárias para realização de queimadas e manutenção de aceiros, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Instituto Estadual de Florestas-IEF e/ou Polícia Militar Ambiental;
- 4 Não coloque fogo próximo de florestas, matas ou áreas verdes.

Avise as autoridades competentes se avistar focos de incêndio:

- Se ver lixo acumulado próximo de habitações e matas;
- Se notar a presença de pessoas com comportamentos suspeitos;
- Se avistar início de incêndios.

Se mora perto de uma área

- 1 Mantenha o entorno do terreno limpo;
- 2 Guarde em lugar seguro e isolado, lenha e produtos inflamáveis;
- 3 Afaste velas e bitucas de cigarro de madeira, papel, roupas e outros materiais inflamáveis;
- 4 Nunca deixe crianças sozinhas em casa e nem que elas brinquem com fósforos e isqueiros.

Incêndios florestais causam:

- Redução de áreas de vegetação e da umidade do solo;
- Danos aos recursos hídricos com diminuição dos cursos d'água, nascentes, inclusive causando falta d'água;
- Diminuição da capacidade de produção do solo;
- Problemas respiratórios;
- Risco de vida;
- Redução da biodiversidade, através da morte de espécies de animais e plantas;
- Danos em torres e linhas de transmissão.

QUEIMADA É CRIME.

DENUNCIE!

Lei Federal de Crimes Ambientais no 9.605/98

Lista de telefone com contatos úteis:

CORPO DE BOMBEIROS
193 ou 31 3551-3407

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
31 3559-3253

FORÇA TAREFA / IEF
0800 283 2323

SAMU
192

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
31 3559-3244

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
31 3557-4118



Cuidado!

CAMPANHA CONSCIENTIZAÇÃO,
PREVENÇÃO E COMBATE

INCÊNDIO NÃO

Com importantes áreas verdes e Unidade de Conservação, o município de Ouro Preto possui vegetação de Mata Atlântica e Cerrado.

A manutenção dessas áreas proporciona recursos hídricos importantes para o abastecimento de água no município e outras regiões, bem como uma boa qualidade do ar e de recursos naturais que contribuem na qualidade de vida de todos os cidadãos.

Incêndios causam:

Redução de áreas de vegetação e da umidade do solo;

Danos aos recursos hídricos com diminuição dos cursos d'água, nascentes, inclusive causando falta d'água;

Diminuição da capacidade de produção do solo;

Problemas respiratórios;

Risco de vida;

Redução da biodiversidade, através da morte de espécies de animais e plantas;

Danos em torres e linhas de transmissão;

Interrompem fornecimento de energia elétrica e de internet.

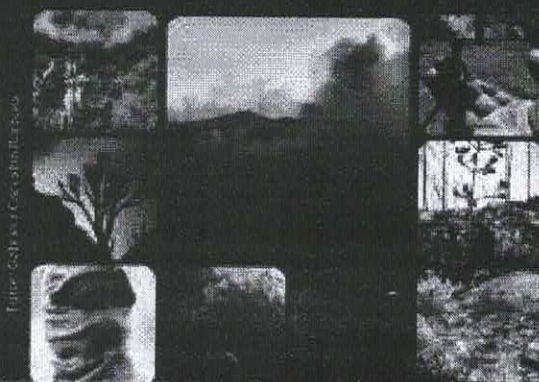


Foto: Gohar e C. Carvalho/BR/Agf

QUEIMADA É CRIME.
DENUNCIE!

CORPO DE
BOMBEIROS
3333 ou 3331-3807

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
3358-3253

FORÇA TAREFA
7 IEF
0800-763-2323

SAMU
192
POLÍCIA MILITAR
AMBIENTAL
3357-4118

FISCALIZAÇÃO DE
POSTURAS
3329-1244

Realização:



